



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ESCOLAS, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de São João do Paraíso/MG, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 002/2026 (Processo Administrativo Licitatório nº 002466/2025), celebrou em 08 de abril de 2026 as Atas de Registro de Preços nº 32/2026, com a empresa CANTINA JOANA DE NENZINHO LTDA (CNPJ 34.490.324/0001-77), no valor registrado de R\$ 621.829,04, e nº 34/2026, com a empresa ADENILSON NEVES DE OLIVEIRA (CNPJ 20.814.516/0001-87), no valor registrado de R\$ 252.316,86, ambas tendo por objeto a aquisição anual de gêneros alimentícios, destinados precipuamente ao atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Ocorre que, em 19 de agosto de 2026, a empresa CANTINA JOANA DE NENZINHO LTDA protocolou Requerimento de Desistência e Cancelamento do Registro de Preços, com fundamento na Cláusula 11 da Ata nº 32/2026, pleiteando o cancelamento do registro na totalidade dos lotes, sob a alegação de que suspendeu a atividade de revenda de gêneros alimentícios e passou a atuar exclusivamente no ramo de refeições prontas, não reunindo mais condições de garantir o fornecimento regular dos itens registrados. Decorrido o prazo de antecedência de 30 (trinta) dias previsto na referida cláusula, o Município deixou de contar com o fornecimento dos itens registrados em favor da referida detentora.

Por sua vez, a empresa ADENILSON NEVES DE OLIVEIRA, detentora da Ata nº 34/2026, deixou de atender aos pedidos de fornecimento emitidos pela Administração (AF nº 002737/2026 e AE nº 003231/2026). A notificação da detentora foi encaminhada por via postal (SEDEX – objeto OY917205453BR), postada em 11/08/2026, tendo os Correios registrado, em 12/08/2026, que o destinatário se recusou a receber o objeto, o qual foi devolvido ao remetente em 13/08/2026. Diante da recusa, a Administração promoveu a notificação por meio de publicação do Extrato de Notificação no Diário Oficial do Estado, edição de 26/09/2026, concedendo à detentora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos, sob pena das sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e de cancelamento da Ata, bem como o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia (art. 157 da Lei nº 14.133/2021).

Em razão desses fatos supervenientes, imputáveis exclusivamente às detentoras, a Administração encontra-se desabastecida de gêneros alimentícios básicos (açúcar, arroz, biscoitos, café, feijão, fermento, fubá, leite condensado, leite em pó, manteiga, milho para pipoca, molho de tomate, óleo de soja e polvilhos), indispensáveis ao preparo da alimentação servida diariamente aos alunos das escolas, creches e pré-escolas municipais. A interrupção desse fornecimento compromete a continuidade do serviço de alimentação escolar, que constitui dever do Estado e direito do educando (art. 208, VII, da Constituição Federal e Lei nº 11.947/2009), afetando diretamente a nutrição, a permanência e o rendimento escolar dos alunos, em especial daqueles em situação de vulnerabilidade social.

Assim, configurada situação de emergência que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo à continuidade de serviço público essencial, faz-se necessária a aquisição direta, em caráter emergencial, dos gêneros alimentícios discriminados neste documento, limitada às quantidades



(38)93300-1891

383832-1135



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

São João do Paraíso-MG-39540-000



estritamente necessárias ao atendimento da demanda atual das unidades escolares, até que sejam concluídas as providências cabíveis para a regularização definitiva do abastecimento (cancelamento dos registros, convocação dos licitantes remanescentes ou realização de novo certame).

Para tanto, foi realizada pesquisa de preços junto a 03 (três) fornecedores do ramo estabelecidos no Município, sendo a contratação distribuída pelo critério de menor preço por item, conforme quadros constantes deste documento. A presente medida não afasta a apuração de responsabilidade e a aplicação das sanções cabíveis às detentoras, em processo administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

() Média

(X) Alta

Justificar: risco iminente de interrupção da alimentação escolar em razão da desistência da detentora da ARP nº 32/2026 e do inadimplemento da detentora da ARP nº 34/2026, afetando diretamente os alunos da rede municipal de ensino.

SÍNTESE DO OBJETO

AQUISIÇÃO DIRETA, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO IMEDIATO ÀS ESCOLAS, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026 E DO INADIMPLEMENTO DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026).

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	UNID.	QUANT.	DETALHAMENTO	ORIGEM (ARP / LOTE)	VALOR UNIT. MÉDIO R\$	VALOR TOTAL MÉDIO R\$
1	PACOTE	450	AÇÚCAR TIPO CRISTAL Açúcar tipo cristal, textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 kg.	ARP 32 – L4	15,60	7.020,00
2	PACOTE	700	ARROZ BENEFICIADO Arroz branco tipo 1. Coloração branca, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes o peso antes da cocção. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 kg.	ARP 32 – L16	26,56	18.592,00
3	CX	30	BISCOITO À BASE DE MAISENA Biscoito à base de maisena, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, acondicionado em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 24 pacotes de 350 gramas.	ARP 32 – L27/L139	131,44	3.943,20



(38)93300-1891

383832-1135



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

São João do Paraíso-MG-39540-000



4	CX	30	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER Biscoito tipo cream-cracker, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, acondicionado em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 24 pacotes de 350 gramas. Selo da M. Dias Branco.	ARP 32 – L30/L140	130,32	3.909,60
5	PACOTE	1.000	CAFÉ TORRADO TRADICIONAL E MOÍDO Café torrado tradicional e moído, produto de primeira qualidade, não contém glúten, embalagem de 250 g, selo da ABIC, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% e resíduo mineral fixo máximo de 5% p/p, cafeína mínima de 0,7% p/p. Na embalagem deve conter informações de modo de preparo com a quantidade de rendimento. Marca-referência: Café Taiobeiras, Café Serra Nova, Café Três Corações.	ARP 32 – L36/L143	12,44	12.440,00
6	PACOTE	180	FEIJÃO CARIOCA-CARIOQUINHA Feijão carioca-carioquinha tipo 1, safra nova. Pacote com 5 kg, grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	ARP 32 – L60	38,93	7.007,40
7	PACOTE	120	FEIJÃO PRETO Feijão preto tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 kg.	ARP 32 – L61	6,80	816,00
8	UND	70	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Ingredientes: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Características: fermento em pó fino, coloração branca. Embalagem original do fabricante, íntegra, contendo a identificação do produto. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir do recebimento. Unidade de fornecimento: embalagens de 250 g.	ARP 34 – L63	11,49	804,30
9	PACOTE	60	FUBÁ DE MILHO Ingrediente: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico. Características: produto em pó fino, coloração amarela, isento de umidade, matérias terrosas e parasitos. Embalagem original do fabricante, íntegra, contendo a identificação do produto. Unidade de fornecimento: embalagem de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	ARP 32 – L66	3,35	201,00
10	UND	420	LEITE CONDENSADO – TETRA PAK Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose, não contém glúten. Embalagem tetra pak de 395 g, contendo externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Atender às exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Carboidratos igual ou inferior a 11 g e proteína igual ou superior a 1,4 g (porção de 20 g).	ARP 34 – L72	6,86	2.881,20



(38)93300-1891

383832-1135



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

São João do Paraíso-MG-39540-000



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DO PARAÍSO**
ADMINISTRAÇÃO: UNIDOS PELO PROGRESSO 2021 - 2028

11	PACOTE	1.600	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	ARP 32 – L75 / ARP 34 – L144	15,51	24.816,00
12	POTE	120	MANTEIGA POTE COM 500 G Manteiga de primeira qualidade, com sal, isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Igual ou superior a Itambé.	ARP 32 – L85	20,66	2.479,20
13	PACOTE	100	MILHO PARA PIPOCA Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	ARP 32 – L90	2,79	279,00
14	UNIDADE	150	MOLHO DE TOMATE Ingredientes: tomate, cebola, amido modificado, sal, alho e demais substâncias permitidas. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros, sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação. Embalagem original do fabricante, íntegra, com identificação do produto. Embalagens com no mínimo 300 gramas. Validade mínima de 4 meses a partir do recebimento.	ARP 32 – L95	1,53	229,50
15	UND	350	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 Óleo de soja refinado, tipo 1. Aspecto límpido, com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	ARP 32 – L97	8,13	2.845,50
16	PACOTE	150	POLVILHO AZEDO Fécula de mandioca modificada por meio de fermentação. Aspecto: em pó, coloração branca. Isento de bolores, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal. Embalagem termosselada, contendo informações do fabricante, registro no órgão competente, lote e data de validade. Validade mínima de seis meses a contar da data de fabricação. Pacotes de 1 kg.	ARP 32 – L110 / ARP 34 – L145	8,63	1.294,50
17	PACOTE	150	POLVILHO DOCE Fécula de mandioca. Aspecto: em pó, coloração branca. Isento de bolores, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal. Embalagem termosselada, contendo informações do fabricante, registro no órgão competente, lote e data de validade. Validade mínima de seis meses a contar da data de fabricação. Pacotes de 1 kg.	ARP 32 – L111	8,63	1.294,50
VALOR TOTAL ESTIMADO (MÉDIA DAS COTAÇÕES)						R\$ 90.852,90
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: IMEDIATAMENTE APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO						



(38)93300-1891

383832-1135



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

São João do Paraíso-MG-39540-000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (VALORES UNITÁRIOS EM R\$)

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	ARMAZÉM SUPER COMPRAS (TOPÁZIO)	MERCEARIA ZENA	SUPER LAR	MÉDIA	MENOR PREÇO
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL	PACOTE	450	15,50	15,90	15,39	15,60	SUPER LAR
2	ARROZ BENEFICIADO	PACOTE	700	25,70	28,00	25,98	26,56	ARMAZÉM (TOPÁZIO)
3	BISCOITO À BASE DE MAISENA	CX	30	129,36	140,00	124,97	131,44	SUPER LAR
4	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER	CX	30	126,00	140,00	124,97	130,32	SUPER LAR
5	CAFÉ TORRADO TRADICIONAL E MOÍDO	PACOTE	1.000	11,89	13,50	11,94	12,44	ARMAZÉM (TOPÁZIO)
6	FEIJÃO CARIOCA-CARIOQUINHA	PACOTE	180	34,80	44,00	37,99	38,93	ARMAZÉM (TOPÁZIO)
7	FEIJÃO PRETO	PACOTE	120	6,20	7,20	6,99	6,80	ARMAZÉM (TOPÁZIO)
8	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	UND	70	9,99	11,50	12,99	11,49	ARMAZÉM (TOPÁZIO)
9	FUBÁ DE MILHO	PACOTE	60	2,99	3,80	3,25	3,35	ARMAZÉM (TOPÁZIO)
10	LEITE CONDENSADO – TETRA PAK	UND	420	6,19	7,50	6,88	6,86	ARMAZÉM (TOPÁZIO)
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PACOTE	1.600	14,99	16,90	14,64	15,51	SUPER LAR
12	MANTEIGA POTE COM 500 G	POTE	120	18,99	20,00	22,99	20,66	ARMAZÉM (TOPÁZIO)
13	MILHO PARA PIPOCA	PACOTE	100	2,59	2,90	2,89	2,79	ARMAZÉM (TOPÁZIO)
14	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	150	1,39	1,50	1,69	1,53	ARMAZÉM (TOPÁZIO)
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1	UND	350	7,99	8,50	7,89	8,13	SUPER LAR
16	POLVILHO AZEDO	PACOTE	150	7,99	8,90	8,99	8,63	ARMAZÉM (TOPÁZIO)
17	POLVILHO DOCE	PACOTE	150	7,99	8,90	8,99	8,63	ARMAZÉM (TOPÁZIO)
VALOR GLOBAL DE CADA PROPOSTA (R\$)				86.926,10	97.222,00	88.404,40	90.852,90	

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS POR EMPRESA (MENOR PREÇO POR ITEM)

EMPRESA: ARMAZÉM SUPER COMPRAS ESTRELA LTDA – ME (SUPERMERCADO TOPÁZIO) – CNPJ: 13.324.646/0001-76

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ARROZ BENEFICIADO	PACOTE	700	25,70	17.990,00
5	CAFÉ TORRADO TRADICIONAL E MOÍDO	PACOTE	1.000	11,89	11.890,00
6	FEIJÃO CARIOCA-CARIOQUINHA	PACOTE	180	34,80	6.264,00
7	FEIJÃO PRETO	PACOTE	120	6,20	744,00
8	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	UND	70	9,99	699,30
9	FUBÁ DE MILHO	PACOTE	60	2,99	179,40
10	LEITE CONDENSADO – TETRA PAK	UND	420	6,19	2.599,80
12	MANTEIGA POTE COM 500 G	POTE	120	18,99	2.278,80
13	MILHO PARA PIPOCA	PACOTE	100	2,59	259,00
14	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	150	1,39	208,50
16	POLVILHO AZEDO	PACOTE	150	7,99	1.198,50
17	POLVILHO DOCE	PACOTE	150	7,99	1.198,50
SUBTOTAL – 12 ITENS					R\$ 45.509,80

EMPRESA: SUPER LAR SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 18.703.031/0001-74

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL	PACOTE	450	15,39	6.925,50
3	BISCOITO À BASE DE MAISENA	CX	30	124,97	3.749,10
4	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER	CX	30	124,97	3.749,10
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PACOTE	1.600	14,64	23.424,00
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1	UND	350	7,89	2.761,50
SUBTOTAL – 5 ITENS					R\$ 40.609,20

EMPRESA: MERCEARIA ZENA – CNPJ: 64.343.270/0001-88

Não apresentou o menor preço em nenhum item cotado. Nenhum item adjudicado.



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS POR EMPRESA (MENOR PREÇO POR ITEM)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

R\$ 86.119,00

RESUMO DA CONTRATAÇÃO POR EMPRESA

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR R\$
ARMAZÉM SUPER COMPRAS ESTRELA LTDA – ME (SUPERMERCADO TOPÁZIO)	13.324.646/0001-76	2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17	45.509,80
SUPER LAR SUPERMERCADO LTDA	18.703.031/0001-74	1, 3, 4, 11, 15	40.609,20
MERCEARIA ZENA	64.343.270/0001-88	—	0,00
TOTAL GERAL			R\$ 86.119,00

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☒ Consumo	☐ Permanente
☒ Parcela única	☐ Mensal
☐ Semanal	☐ Outro:
☐ Quinzenal	

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☐ Não Continuada	☐ Continuada
☐ Parcela única	☐ Mensal
☐ Semanal	☐ Outro:
☐ Quinzenal	

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

☐ Não Continuada	☐ Continuada
☐ Parcela única	☐ Mensal
☐ Semanal	☐ Outro:
☐ Quinzenal	

REGIME DE EXECUÇÃO

☒ Empreitada por preço unitário	☐ Contratação por tarefa
☐ Empreitada por preço global	☐ Contratação integrada
☐ Empreitada integral	☐ Contratação semi-integrada
☐ Fornecimento e prestação de serviço associado	

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não se aplica
☐ Sim. Especificar: _____
☐ Não Continuada
☐ Parcela única
☐ Semanal
☐ Quinzenal

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(38)93300-1891



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



() Não

(X) Sim. Especificar:

a) Comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista (Receita Federal/Dívida Ativa da União, FGTS e Fazenda Municipal), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não

(X) Sim. Especificar:

- a) Fornecer os gêneros alimentícios em estrita conformidade com as especificações, quantidades e prazos de validade mínimos constantes deste documento;
- b) Entregar os produtos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no local nela indicado, sem ônus de frete ou descarga para o Município;
- c) Transportar os produtos em veículo adequado e em condições de higiene que preservem sua integridade e qualidade;
- d) Substituir, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, os produtos recusados por estarem em desacordo com as especificações, avariados, violados ou com prazo de validade inferior ao exigido;
- e) Emitir nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, discriminando os produtos, quantidades e valores unitários e totais;
- f) Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não

(X) Sim. Especificar:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, indicando os produtos, as quantidades e o local de entrega;
- b) Receber, conferir e atestar os produtos por meio do fiscal designado, com apoio do(a) nutricionista responsável técnico(a) pela alimentação escolar, recusando aqueles em desacordo com as especificações;
- c) Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e do atesto da nota fiscal.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues no Depósito/Almoxarifado da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação ou diretamente nas unidades escolares da rede municipal indicadas na Autorização de Fornecimento, no Município de São João do Paraíso/MG, em dias úteis e em horário de expediente.

O recebimento dar-se-á na forma do art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021: provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos, observando-se os seguintes critérios:



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



- a) Conformidade dos produtos com as especificações constantes deste documento, inclusive quanto à gramatura e ao tipo de embalagem;
- b) Embalagens íntegras, não violadas, com rotulagem contendo identificação, lote, datas de fabricação e validade;
- c) Prazo de validade remanescente igual ou superior ao mínimo exigido para cada item;
- d) Correspondência entre as quantidades entregues, a Autorização de Fornecimento e a nota fiscal.

Constatadas irregularidades, o objeto poderá ser recusado total ou parcialmente, devendo a contratada proceder à substituição no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02110152.1236101882.447 33903000000 15500000000 717
02110152.1236101882.447 33903000000 15000000000 717
02110152.1236501852.298 33903000000 15500000000 718
02110152.1236501852.298 33903000000 15000000000 718
02110152.1236501902.300 33903000000 15500000000 719
02110152.1236501902.300 33903000000 15000000000 719

RECURSO FEDERAL?



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000



() SIM

(X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa direta de preços realizada junto a 03 (três) fornecedores do ramo de gêneros alimentícios estabelecidos no Município de São João do Paraíso/MG, mediante solicitação formal de orçamentos, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- a) ARMAZÉM SUPER COMPRAS ESTRELA LTDA – ME (SUPERMERCADO TOPÁZIO) – CNPJ 13.324.646/0001-76 – valor global de R\$ 86.926,10;
- b) MERCEARIA ZENA – CNPJ 64.343.270/0001-88 – valor global de R\$ 97.222,00;
- c) SUPER LAR SUPERMERCADO LTDA – CNPJ 18.703.031/0001-74 – valor global de R\$ 88.404,40.

Adotou-se como preço de referência a média aritmética dos valores unitários cotados para cada item, resultando no valor total estimado de R\$ 90.852,90 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Aplicando-se o critério de menor preço por item, a contratação será distribuída entre as empresas ARMAZÉM SUPER COMPRAS ESTRELA LTDA – ME (SUPERMERCADO TOPÁZIO), com os itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 17, no valor de R\$ 45.509,80 (quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos), e SUPER LAR SUPERMERCADO LTDA, com os itens 1, 3, 4, 11 e 15, no valor de R\$ 40.609,20 (quarenta mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos), totalizando R\$ 86.119,00 (oitenta e seis mil, cento e dezenove reais), valor inferior em R\$ 4.733,90 à média apurada. A empresa MERCEARIA ZENA não apresentou o menor preço em nenhum item.

Registre-se que o valor total indicado no orçamento da empresa SUPER LAR SUPERMERCADO LTDA (R\$ 87.734,90) diverge do somatório dos produtos entre as quantidades e os preços unitários ofertados (R\$ 88.404,40), em razão de erro aritmético no valor total do item 1 ($450 \times R\$ 15,39 = R\$ 6.925,50$). Para fins de julgamento e contratação, prevalecem os preços unitários ofertados.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Genildo Sousa Santana
GENILDO SOUSA SANTANA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data
30/09/2026

Marlen Adriane Nascimento Pena
Marlen Adriane Nascimento Pena
Secretária de Educação

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

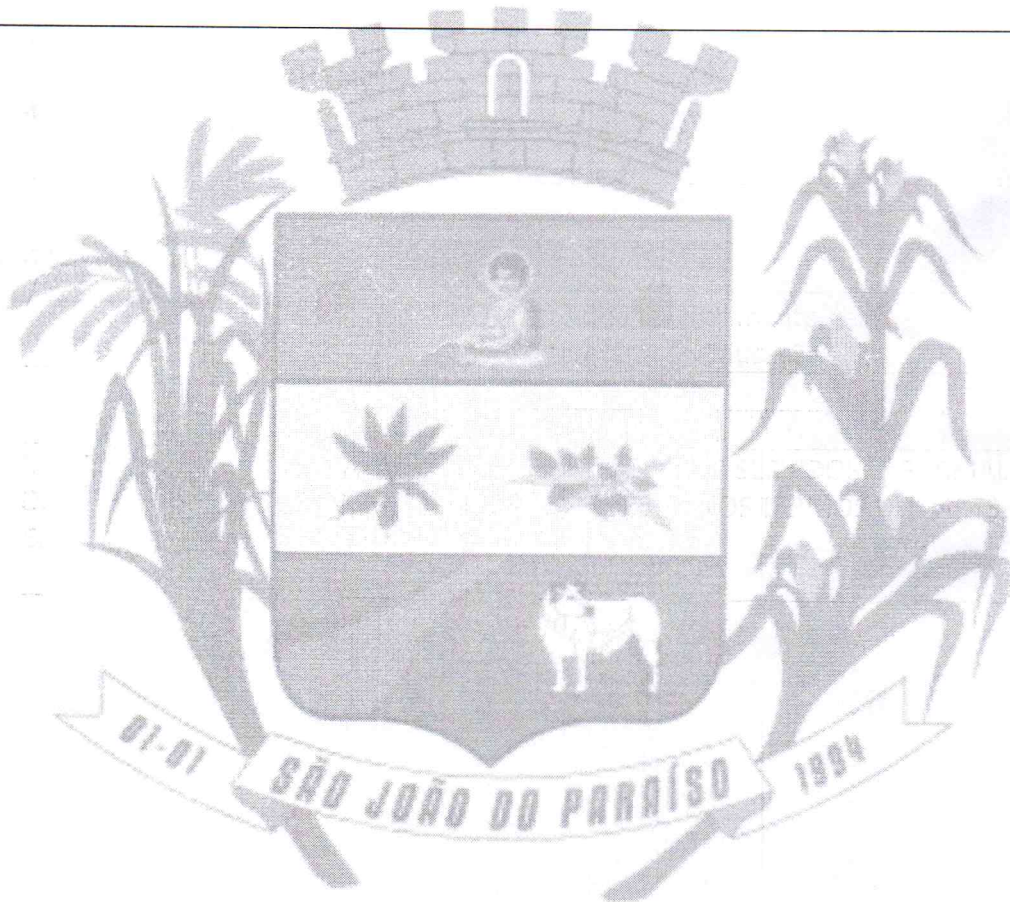


PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DO PARAÍSO**
ADMINISTRAÇÃO: UNIDOS PELO PROGRESSO 2025 - 2028

Data
30/09/2026

Marlen Adriane Nascimento Pena
Secretária de Educação

A FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SERVIDORES FORMALMENTE DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ATO PRÓPRIO, NOS TERMOS DOS ARTS. 7º E 117 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000